



**FACULDADE DE DIREITO DA UFBA**  
**ATA DE SESSÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

---

**DATA:** 04 de setembro de 2006

**INÍCIO:** 09:45

**TÉRMINO:** 10:35

**LOCAL:** Gabinete do Coordenador do Curso de Graduação

**PRESENCAS**

**PROFESSORES:** Douglas White  
 João Monteiro  
 Fernando Santana  
 Maria Auxiliadora Minahim  
 Paulo Pimenta  
 Laíse Guimarães

**ACADÊMICOS:** André Simas  
 Munira Sampaio  
 João Vítor da Silva

A sessão foi aberta apreciando-se solicitação da Secretaria do Colegiado de redefinição das equivalências para as disciplinas DIR176 Prática Forense – Processo Civil e DIR177 Prática Forense Processo Penal e Trabalho. Foi aprovada a alteração da equivalência que passa a ser a seguinte: DIR176 Prática Forense – Processo Civil passa a ter equivalência ao conjunto das disciplinas DIR052 Prática Jurídica Cível I e DIR054 Prática Jurídica Cível II; e DIR177 Prática Forense – Penal e Trabalho passa a Ter equivalência ao conjunto das disciplinas DIR053 Prática Jurídica Penal e DIR055 Prática Jurídica Trabalhista e Administrativa. Em seguida foram apreciados os seguintes itens da pauta. **1) Avaliação da matrícula 2006.2** – Foi solicitado pela Secretaria da Coordenação, para as próximas matrículas, a presença de uma pessoa dos departamentos para ficar responsável pelas aberturas de vagas. Os professores Fernando Santana e João Monteiro, chefes dos Departamentos de Direito Público e Direito Privado, respectivamente, se comprometeram a resolver o problema. A representação estudantil sugeriu o bloqueio de 20% (vinte por cento) das vagas para os alunos que estiverem no semestre regular. O coordenador solicitou ao secretário do Colegiado que veja a possibilidade de atender a sugestão. Foi solicitado, também, a oferta de três turmas para as disciplinas relativas aos semestres atingidos pelos ingressos em 2005.1 e 2005.1. Decidiu-se fazer tal referência quando se fizer a solicitação das vagas no período do planejamento acadêmico; **2) Votação da nova grade curricular** – decidiu-se marcar uma sessão específica para tratar do assunto; **3) Processos de alunos** – Relator: Prof. João Monteiro. 1) 028989/06-15 Cláudia de Miranda Avena. Trancamento total. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; Relator: Profa. Maria Auxiliadora Minahim. 1) 028161/06-21 Patrícia Viana Farias de Lima. Aproveitamento de estudos (intercâmbio). Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 2) 026381/06-57 Gabriela Matos de Santana. Aproveitamento de

estudos (intercâmbio). Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; **4) Criação de um núcleo ou disciplina de estudos e pesquisas no âmbito da jurisprudência** – aprovado por unanimidade com sugestão do professor Fernando Santana de o professor Celso Castro apresentar proposta de regulamentação. Decidiu-se, ainda, que o núcleo de jurisprudência seja agregado ao Núcleo de Pesquisa e Monografia – NUPEM; **5) O que ocorrer** – A representação estudantil pediu informações sobre o cadastramento para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2006. O presidente da mesa passou a palavra ao secretário que informou que os alunos foram devidamente inscritos, conforme orientações da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFBA. Às 10:35 foi encerrada a sessão, da qual eu, Antonio Carlos Lopes Senna, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata, cujos documentos e votos passam a integrá-la, independente de transcrição, ficando arquivados no Colegiado. Esta ata, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Gabinete da Coordenadoria de Graduação da Faculdade de Direito, 04 de setembro de 2006.

---

Douglas White

---

João Monteiro

---

Fernando Santana

---

Maria Auxiliadora Minahim

---

Laíse Guimarães

---

Paulo Pimenta

---

André Simas

---

João Vítor da Silva

---

Munira Sampaio